MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 31 de março de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família da Senhora **BELINHA CUNHA CAMARÃO**, pelo seu falecimento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

É com profundos sentimentos que prestamos pesar à Família da Sr. BELINHA CUNHA CAMARÃO, falecida no dia 26 de março de 2025. Dona Belinha, moradora da sua 7 de setembro, no Palmares, fez história com suas mãos abençoadas, realizava puxações para curar desmentidoras. Torcedora fanática do Boi Caprichoso, dedicou anos de sua vida à costura, trabalhou também como vendedora, e foi uma colaboradora ativa da Comunidade de São Jorge e da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes.

Desejamos nossos sinceros mais sinceros sentimento de pesar à toda a família da dona Belinha, e pedimos a Deus que conforte o coração de todos nesse momento de dor.

Diante do exposto, encaminhamos **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **BELINHA CUNHA CAMARÃO**, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil